PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº66/2025

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Andrea Garziera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Andrea Garziera.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Andrea Garziera vem se destacando por meio do seu trabalho à frente do Consulado Honorário da Itália em Salvador. A escolha do seu nome para ocupar o cargo faz jus ao seu olhar crítico, que sempre demonstrou atenção ás necessidades da comunidade Baiana. Desde que assumiu o cargo, Andrea vem cumprindo dignamente a sua missão cônsular, fomentando relações culturais, sociais e comerciais entre seu país de origem e o Estado Brasileiro. Tamanha dedicação e profissionalismo lhe renderam diversos títulos, dentre eles, a Medalha de Cavaleiro da Ordem da Estrela da Itália, uma condecoração, concedida pelo Presidente da Itália a pessoas que tenham adquirido méritos especiais na promoção das relações de amizade e cooperação entre a Itália e outros países, bem como na promoção dos laços com a Itália.

Durante muito tempo, o cônsul italiano também ocupou o posto de Diretor Geral do Hospital São Rafael, deixando valiosas contribuições para o progresso do Sistema de Saúde Pública da capital.

Andrea também obteve sucesso no ramo empresarial, sendo cofundador e acionista majoritário de uma das maiores empresas agrícolas e sociedades exportadoras de uva de mesa do Brasil, o que demonstra que o mesmo investiu no mercado nacional e vem contribuindo para o avanço socioecômico do país.

Dessa forma, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que o Sr. Andrea Garziera presta relevantes serviços ao município de Salvador e aos Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento do Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Salvador, 09 de junho de 2025

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador